



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Plano de Ação nº 4/2026/SEE - ENESP

Processo nº 0014.018189.00012/2026-55

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026
COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANÇA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Nova Esperança , através do Comitê Executivo NOVA ESPERANÇA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo NOVA ESPERANÇA.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços (de manutenção da parte hidráulica, elétrica, instalação de aparelho,) para fortalecer as atividades e o funcionamento NOVA ESPERANÇA, localizada à Estrada Transacreana km 07, Ramal do Riozinho do Rola km 17, Ramal do Caipora km 08 – **PROJETO DE ASSENTAMENTO MORENO MAIA** - Zona Rural neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de substituição de descarga suspensa de vaso sanitário com material e mão de obra incluso	serviço	6
02	Serviço de substituição de descarga suspensa de vaso sanitário, com substituição de 1,5 mt de cano de 50mm que integra descarga e vaso com material e mão de obra incluso	serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola NOVA ESPERANÇA , no dia:
30/07/2026 às 14h0

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola NOVA ESPERANÇA no prazo de **15 (quinze) dias úteis após a entrega da ordem de entrega**.

Depois de conferida a qualidade da execução dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Obs: O pagamento será efetuado SOMENTE após a conclusão do serviço.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

MILTON BRAGA TELES

Pesidente do COEx)



Documento assinado eletronicamente por **MILTON BRAGA TELES, Apoio Administrativo**, em 24/07/2026, às 20:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022046721** e o código CRC **95255EE6**.

Referência: Processo nº 0014.018189.00012/2026-55

SEI nº 0022046721